

Declaração

Declaro que o Município Mirador/PR cumpriu os limites da despesa com pessoal e da dívida consolidada líquida no exercício de 2015, em cada um dos Poderes e órgãos elencados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, conforme preceituam os arts. 19 e 20 da mesma Lei Complementar e o art. 3 da Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001.

Mirador/PR, em 27/01/2016.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.